

200
M

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
COMARCA DE POÇOS DE CALDAS/MG

LAUDO DE AVALIAÇÃO

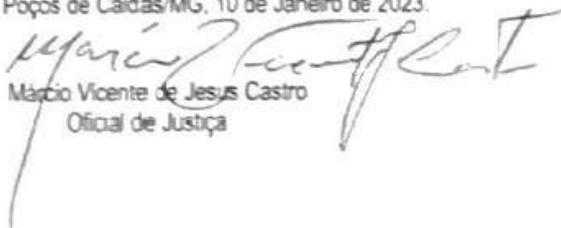
Aos 10 (Dez) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte (2023), nesta cidade e comarca de Poços de Caldas/MG, compareci eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, e aí sendo em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela MM. Juiz de Direito da 3ª VARA CÍVEL, extraído dos Autos do Processo nº 5009052-61+2021.8.13.0518, que JOÃO BRUNO NETTO move em face de APARECIDA DE LIMA PAIXÃO, aí sendo, **procedi nova avaliação, rerratificação do laudo, em virtude de erro material no que tange à metragem da construção edificada**, com as cautelas legais de estilo, a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel, a saber:

*01- IMÓVEL objeto da matrícula nº 50066 do RGI local, constituído do lote de terreno 81 da quadra C, Jardim Elvira Dias, atual **prédio residencial nº 105** da Rua Edith Monteiro Vieira, tendo edificações de uma casa composta de **três pavimentos** com **área edificada de 354,08 metros quadrados**. No 1º pavimento temos garagem para 4 (quatro) carros, copa cozinha com churrasqueira, área de serviço, no 2º Pavimento temos duas salas de dois ambientes, uma sala de TV, 1 quarto-escritório e banheiro, no 3º Pavimento há três quartos com armários planejados e Escritania/ armários embutidos e uma suite com Closet hidromassagem além de banheiro social. Taco de madeira nos quartos, nas salas e nas escadas. Construção de fino acabamento*

Após vistorias e pesquisa de mercado e levando-se em consideração a localização dos imóvel e sua construção/ edificação robusta, AVALIEI o imóvel residencial considerando valor da **ÁREA CONSTRUÍDA** em **R\$ 1.600.000,00 (Hum Milhão e Seiscentos Mil Reais)**.

Fontes de Pesquisa: Imobiliária Lino Imóveis

Poços de Caldas/MG, 10 de Janeiro de 2023.


Márcio Vicente de Jesus Castro
Oficial de Justiça

